

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N.º 1313/2014

“Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Rubinéia e dá outras providências”.

**Clevoci Cardoso da Silva**, Prefeita Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nos termos do Art. 37, inc. X, da Constituição Federal, Art. 3º, inc. X da Emenda Constitucional nº 19, Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, assegurada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Rubinéia, a ser realizado todo o mês de março de cada exercício, aplicando-se, automaticamente as alterações posteriores que entrarem em vigência.

**Art. 2º.** A revisão de que trata o artigo 1º, será ajustada com base no índice anual INPC devidamente aferido pelo IBGE, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

**Art. 3º.** Fica concedido de acordo com os artigos 1º e 2º, a título de revisão anual, o reajuste dos vencimentos na ordem de 5,385 % (cinco vírgula trezentos e oitenta e cinco por cento), aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Rubinéia.

**Parágrafo único:** O anexo I fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – SP, aos 27 de Março de 2014.



CLEVOCI CARDOSO DA SILVA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.



JULIANA SASSO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete